

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS – TRE/GO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
EDITAL N.º 14/2005 – TRE/GO, DE 26 DE ABRIL DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, em atenção ao Edital n.º 13/2005 – TRE/GO, de 14 de abril de 2005, publicado no *Diário Oficial da União*, torna público que o candidato convocado para a perícia médica, por meio do Edital n.º 11/2005 – TRE/GO, de 6 de abril de 2005, publicado no *Diário Oficial da União*, foi considerado inapto na referida perícia.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A resposta ao recurso interposto contra o resultado provisório na perícia médica estará à disposição do candidato a partir do dia **3 de maio de 2005**, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/trego2004>.

DESEMBARGADOR JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás